



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações, bem como considerando o exposto na Justificativa DETRAN-CPLMS (ID 0058426184) e no Parecer nº 345/2025/DETRAN-AUDINT (ID 0058439760), constante nos autos do Processo Administrativo nº 0010.008177/2025-00, que fora ratificada e declarada à inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA - CNPJ: 10.498974/0001-09, no valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)** para o fornecimento do objeto relacionado no Termo de Referência DETRAN-NAC (ID 0058215825).

**SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS**

Diretor Geral

DETRAN-DIRGERAL

DOE/RO n. 107 de 13/06/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058551887** e o código CRC **063D2D59**.